



EDITAL Nº 11/2023/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE ABRIL DE 2023

ANEXO III

Estudante: _____ CPF: _____

Curso:

Indique, claramente, em que momento do processo de desligamento, com a devida justificativa, houve aplicação incorreta dos critérios para análise da solicitação de permanência.

[illegible]

Araguaína, de de 2023.

Assinatura do estudante
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 11/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953075** e o código CRC **FE2A1504**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.006474/2023-91

SEI nº 1953075